



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.076/2023

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os Artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020,

RESOLVE


Art. 1º Conceder Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de outubro/2021 a outubro/2023, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido nos artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nas seguintes classes.

NOME DO PROFESSOR (A)	Matricula	Data de Admissão	Classe de avanço em outubro/2023
Alessandra Martins do Carmo Morgan	1000991	08/03/2016	NIV C 17
Aline Nakamura Carvalho Mendes	1001121	17/03/2016	NIV C 17
Flávia Dayane Formaggi dos Santos	1000611	03/03/2016	NIV C 17
Francielle da Silva Venancio	999651	03/02/2016	NIV C 17
Jaqueline Bolonhezi Daré	1000971	08/03/2016	NIV C 17
Mariana Emilia Salesse Salgado	1000841	08/03/2016	NIV C 17

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de outubro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 Outubro 2023
DE N.º 12852
UMUARAMA 17 10 2023
Imre
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS